



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO LEI Nº 7799/2024
Projeto de Lei nº 68/2024

Autoria: Carlinho Petrópolis Farmácia

Denomina Antônio Moscardini a Rua 08 do Jardim
Maria Luiza e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei
Orgânica do Município.

A P R O V A

Art. 1º. Fica denominada Antônio Moscardini a Rua 08 do Jardim Maria Luiza.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de
dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

FRANCA, 13 de agosto de 2024

WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
Vice-presidente

KAKÁ
1º Secretário

LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária